

PORTARIA Nº 019/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/01008	Nº 0074-2025	Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE	Tem por finalidade a realização de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a SEFAZ/MT e a PGE/MT, com vistas a aprimorar os mecanismos de controle, mediante a permanência de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa fiscal, com a finalidade de atender às suas atividades fins especificamente na execução de processos de inscrições em dívida ativa dos tributos, que já passaram pelas fases de cobranças extrajudiciais na SEFAZ, bem como no desenvolvimento de ações conjuntas necessárias para subsidiar a defesa de ações jurídicas contra o Estado de Mato Grosso, que tratem de matéria tributária ou temática vinculada à SEFAZ, bem como em que a SEFAZ figure como sujeito passivo, na prevenção de irregularidades administrativas	Fiscal: Luiz Gonzaga de Souza - Matrícula: 124569 Substituto: D a n i l o de Jesus Barbosa - Matrícula: 308802

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária